

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA - CNPJ: 26.821.582/0001-60, para a Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para realização de diagnóstico institucional e reestruturação metodológica do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Goianinha/RN, com foco na otimização dos processos administrativos, financeiros e orçamentários, visando ao aprimoramento da conformidade legal, da eficiência operacional e da governança institucional. Valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), ancorado no artigo 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 18 de março de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 47586708

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 19/03/2026. EDIÇÃO 226. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>